



MUNICIPIO DE VALPAÇOS

DECLARAÇÃO

(Art.º 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.º 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março)

Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, certifica para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de abril, na sua redação atualizada, todos os recebimentos e pagamentos em atraso, a 31 de dezembro de 2020:

1.Recebimentos:

CONTA DE TERCEIROS	ANO DE CONSTITUIÇÃO DA DÍVIDA	CLASS. ECONÓMICA	NIF	DATA DO PEDIDO	DATA DE VENCIMENTO	ENTIDADE	DESCRIÇÃO	MONTANTE A RECEBER
26829	2012	0801999999	505863901	15/05/2012	15/05/2012	Águas de Trás os Montes e Alto Douro	Energia elétrica na ETA do Lameirão	5.255,77
2181032	2011	07030101	-	04/01/2011	-	Inquilinos	Bairro social	24.711,32
2181032	2015	02020601	-	25/06/2015	25/06/2015	Feirantes	-	2.097,60
2181032	2015	07030201	-	25/06/2015	25-06-2015	Arrendatários	Mercado Municipal	205,25
2181031	2014	0701119901	-	-	-	Clientes de água	-	176.985,81
TOTAL								209.255,75

2.Pagamentos:

Não há pagamentos em atraso.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Amílcar Castro de Almeida